



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Serviços Gerais
Seção de Conservação e Serviços Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
PAD n. 000216/2022

Órgão: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Seção de Serviços Gerais/COSEG/SAO	
Responsável pela Demanda: José Ocicléio de Melo	Matrícula: 2.301.649
E-mail: seseg@tre-am.jus.br	Telefone: (92)3632-4454
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o planejamento estratégico, se for o caso.	
1.1. A presente contratação tem como objetivo manter em funcionamento ótimo, através de manutenções preventivas e corretivas, os equipamentos dos Sistemas de Energia Elétrica Ininterrupta (Grupos de Motores Geradores) que fornecem energia elétrica às cargas críticas e de circuitos de emergência do edifício do Tribunal Regional Eleitoral e do Fórum Eleitoral da Capital.	
1.2. As cargas críticas e de circuitos de emergência compreendem a iluminação de emergência, os elevadores conectados aos circuitos de emergência, computadores, os equipamentos de refrigeração, os ativos constituintes dos sistemas de TI como storages, processadores, switches e demais equipamentos que necessitam de energia elétrica confiável para funcionar adequadamente.	
1.3. A justificativa para se contrata a manutenção dos equipamentos dos Sistemas de Energia Elétrica Ininterrupta (Grupos de Motores Geradores) está relacionada ao aumento da confiabilidade da energia elétrica disponibilizada às cargas críticas, principalmente durante os casos de interrupção do fornecimento de energia elétrica pela concessionária – AMAZONAS ENERGIA. Desta forma, quanto melhor for a energia elétrica fornecida, menores serão os custos associados à indisponibilidade dos serviços de TI e de computadores utilizados por servidores e colaboradores.	
1.4. Portanto, a existência de um contrato de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos do tipo Grupo Motor Gerador é necessário para proporcionar operação segura e confiável destes equipamentos, minimizando as ocorrências de paradas e, consequentemente, aumento da disponibilidade de energia elétrica para as cargas críticas e circuitos de emergência.	
1.5. Os grupos geradores de energia elétrica são equipamentos robustos e cuja vida útil pode ser bastante prolongada se as manutenções preventivas e corretivas forem realizadas de forma sistemática fundamentais para garantir um perfeito funcionamento dos equipamentos, bem como a continuidade no fornecimento de energia elétrica às instalações da Justiça Eleitoral do Amazonas – TRE/AM. A manutenção adequada prolonga a vida útil dos equipamentos, fazendo	

com que o Tribunal economize dinheiro na aquisição desses equipamentos.

2. Quantidade de serviço a ser contratado

A presente contratação será realizada através de grupo único e 3 (três) itens, conforme tabela abaixo:

Grupo	Itens	Descrição	Quantidade
1	1	Grupo Motor Gerador – FG WILSON – 500 KVA Combustível Diesel – Local: Edifício Sede	1
	2	Grupo Motor Gerador – STEMAC – 440 KVA Combustível Diesel – Local: Edifício Fórum Eleitoral	1
	3	Fornecimento de Insumos, Materiais e Peças para manutenções em Grupos Motores Geradores	1

CATSER:2356

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

O início tem que ser, pelos menos, na data de **18/MAI/2022**, uma vez que o Contrato em vigor terminará no dia **17/MAI/2022**.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento

José Ocicléio de Melo – indicação para fiscal - Matrícula: 2.301.649, **Raniere Cordeiro Martins** – indicação para fiscal - Matrícula: 2.301.675 e **Reginaldo Alves Borges** – Matrícula 2.301.759

5. Indicação dos membros da equipe de fiscalização

José Ocicléio de Melo – indicação para fiscal - Matrícula: 2.301.649, **Raniere Cordeiro Martins** – indicação para fiscal - Matrícula: 2.301.675.

Manaus/AM, 7 de janeiro de 2022.

José Ocicléio de Melo

Chefe da Seção de Serviços Gerais/COSEG/SAO/TRE-AM